



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 36/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 18 de abril

Moção **1º Maio Dia do Trabalhador**

O Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, comemorado em liberdade em Portugal desde o 25 de Abril de 1974, é historicamente um dia de celebrar a luta e as conquistas dos trabalhadores. A luta pelo horário de trabalho e a conquista da jornada de trabalho de oito horas semanais, pelo direito ao descanso semanal, por ordenados dignos.

E se é verdade que muito se conquistou com a luta dos trabalhadores, também é verdade que há ainda muito por conquistar e talvez segurar, porque parte do que se conquistou pode estar ameaçado.

É por isso que nos dias que vivemos, mais do que um dia de celebração, o 1º de Maio é um dia de luta.

De luta por horários dignos que permitam uma efetiva conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Pelo fim da desregulação dos horários de trabalho e bancos de horas, que criam um impacto profundamente negativo na vida dos trabalhadores e na sua saúde. As estatísticas demonstram que o número de trabalhadores que se sente em risco de esgotamento ou exaustão continua a aumentar de forma muito preocupante;

Pela valorização das carreiras e profissões e pela emergência nacional do aumento geral dos salários, fator decisivo para uma vida digna, mas também como contributo para o desenvolvimento económico do país;

De luta contra a precariedade laboral e pela contratação efetiva de todos os trabalhadores que satisfaçam necessidades permanentes, permitindo estabilidade na vida e no trabalho; Pelos investimentos necessários nos serviços públicos de qualidade como instrumento de combate às desigualdades e melhoria das condições de vida de todos;

De luta contra o aprofundamento da desresponsabilização do Estado das suas Funções Sociais, visível nomeadamente com a insistência na promoção do negócio com os grupos privados da saúde ou no enfraquecimento da garantia do direito à habitação, designadamente ao nível do arrendamento, com a habitação pública que tarda em avançar;

Por políticas fiscais que promovam uma justa redistribuição da riqueza criada por todos e que esbatam as desigualdades sociais;

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

De luta ainda, pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, denunciando e lutando contra todas as formas de discriminação política, social ou económica.

Por todos estes motivos e muitos mais, a luta dos trabalhadores não pode nem vai parar.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Saudar o 1º de Maio e a luta dos trabalhadores.
2. Apelar à participação de todos os trabalhadores nas comemorações e jornada de luta do 1ª de Maio, reafirmando a luta por melhores condições de vida.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 18 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista